



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 3542/2023

de 22 de dezembro de 2023

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR
DE INTERESSE PARTICULAR AO
SERVIDOR JACSON CHAVES
FIGUEIRA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Artigo 99 da Lei Municipal nº 4333 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o que consta no protocolo nº 1237, de 11 de dezembro de 2023,

R E S O L V E

CONCEDER, ao servidor, **JACSON CHAVES FIGUEIRA**, exercendo o cargo de *Zelador Urbano/Rural, Padrão "I", Classe "A", matrícula nº 4127*, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Saneamento, Transporte e Trânsito, 02(dois) anos de LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, a contar de **20 de dezembro de 2023 a 19 de dezembro de 2025**.

Conforme art. 99 § 1º da Lei Municipal 4333/2021 "A licença não poderá ser interrompida a pedido do servidor antes de completado um ano; porém no interesse da Administração, a qualquer tempo poderá sê-lo".

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 22 de dezembro de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2023.12.27 10:25:32 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.12.28 09:35:08 -03'00'

Andre de Lemos Soares

Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 12/2023 de 02/01/2024